

matrícula

15.138

ficha

1

Itap. da Serra, 25 de abril de 1979

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 2-E da quadra 9 do Recreio Primavera, zona urbana, distrito, município e Comarca de Itapeçerica da Serra, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 10, atual Rua Estrela D'Oeste, por 56,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confina com o lote 3-A - 32,00 metros do lado esquerdo, onde confina com o lote 2-D - tendo nos fundos a largura de 45,00 metros, onde confina com os lotes 2-A e 2-B, encerrando a área de 1.197,00m².- CADASTRO Nº 233011223044500000

PROPRIETARIOS: Ismael Ferreira Coimbra, português, e sua mulher Cinira Furquim Coimbra, brasileira, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC 120.381.138/15, RG - 1.598.637 e 10.527.813-SP domiciliados e residentes na Capital à Av. Piassaguaba, 1438 -

REG.ANTERIOR: Transcrições nºs 3.322, 3.323 e 3.324 deste.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

R. 1/ 15.138 em 25 de abril de 1.979

TITULO: Venda e Compra

Pela escritura de 29 de setembro de 1.978 do 6º Escrivão de São Paulo, livro 1735, fls.173, o imóvel supra matriculado, foi vendido para MARIO SHEITOKO OKAMA, brasileiro, médico, RG 4.389.393-SP e CIC 049.341.218/20, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA NAZARÉ YOSUKO NOZAKI OKAMA, domiciliado e residente na Capital, à Rua Estado de Israel, 181 - apto.141 - pelo valor de R\$2.750,00.- ~~Eu~~ *deu* ~~escs.hab.~~ registrei.- O OFICIAL

CART: R\$380,00-EST: R\$76,00-SERV: R\$57,00-TOTAL- R\$513,00-Guia 2141 - Rec.4653-A - V.V. R\$33.851,16

» CONTINUA NO VERSO «

matrícula

15.138

ficha

01

verso

AV.02/15.138 em 06 de julho de 2016- PENHORA -
Conforme certidão de penhora expedida pelo 32º Ofício Cível-
do Foro Central de São Paulo, em 29 de junho de 2016, PH000-
129122, extraída dos autos da ação de execução civil (número-
de ordem:0131433-22.2003.8.26.0100) que SIDIMAGEM INFORMÁTICA
S/C LTDA, CNPJ.01.607.642/0001-16 move em face de MARIO SHEI-
TOKO OKAMA, CPF.049.341.218-20 e JOSE RICARDO FARIAS, CPF.051
418.328-48, objetivando a cobrança da importância de R\$.248.
868,18 o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido
nomeados depositario Mario Sheitoko Okama, sendo que eventual
necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos-
pelo Magistrado. Eu, ^{Dr.} Diomar da Cruz Santana, escrevente-
averbei. Guia 126/2016- Protocolo nº 279.663- em 29 de junho
de 2016- Valor base R\$.62.217,04-